



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº935 Páginas 1 de 2

Sumário.....	1
Despacho Impugnação P.E. 002-2022.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

**Ao Sr.
Charbel Fuad Simão
Pregoeiro**

Duartina, 24 de janeiro de 2021.

Ref.:

Pregão nº 006/2022

Objeto: Registro de Preços de fraldas descartáveis para adulto

Assunto: Impugnação ao Edital – Exclusividade à participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.

Protocolo: 244, de 24/01/2022

Interessado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

DESPACHO:

Examinada a impugnação impetrada pela empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, contra a exclusividade na participação à micro empresas e empresas de pequeno porte previsto no edital da licitação, que tem por objetivo o Registro de Preços de Fraldas Descartáveis para Adulto, à vista das ponderações e esclarecimentos contidos na manifestação do Pregoeiro, que acolho e adoto como fundamento para decidir; conheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito REJEITÁ-LA, mantendo o edital do Pregão n.º 002/2022 conforme se acha redigido.

Publique-se.

PMD, 25 de janeiro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal